

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DE TAGUAÍ – FIT

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reúne-se o Conselho Superior das Faculdades Integradas de Taguaí – FIT, na Sala dos Professores, às 19h30, a fim de cumprir com pauta estabelecida em convocação feita no dia 25/02/2026, a saber: 1. Posse e exercício dos novos membros eleitos e das novas indicações para composição do colegiado; 2. Apreciar e deliberar sobre situação acadêmica do aluno GUILHERME FERNANDO DE SOUZA SANTOS, quanto ao aproveitamento e equivalência de estudo, em vista de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino, de maneira *sui generis*; 3. Deliberação sobre aproveitamento de estudos de disciplinas isoladas, desenvolvidas e cursadas em outras instituições de ensino superior. Presentes: Profª Telma Cristina Ciano da Silva Ferri Barberio, Coordenadora do Curso de Pedagogia; Prof. Sérgio Ap. Donique, Coordenador do Curso de Administração; Profª. Maria Solange Burin Guaraldo, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof. José Guilherme Lança Rodrigues, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônoma; Prof. Felipe Bertem Chagas, eleito entre os docentes; Prof. Leandro Simi Pereira de Souza, indicado pela mantenedora; o Sr. Benedito Ferreira, aluno matriculado no curso de Engenharia Agrônoma, indicado pelos discentes; e o Prof. Renato Dardes Barberio, Diretor Geral e Presidente do Conselho Superior. O Diretor dá posse aos novos membros, devidamente eleitos e indicados, nos termos regimentais e explica o funcionamento, as funções e competências do órgão, nos termos do art. 6º e seguintes do Regimento Geral. Em seguida, designa a mim, Prof. Felipe Bertem Chagas, para secretariar os trabalhos. Superado o primeiro assunto pautado, procede-se a apreciação do segundo item, escorado em pedido do aluno GUILHERME FERNANDO DE SOUZA SANTOS de aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de nível superior, mediante estudo de equivalências de unidades curriculares. O aluno interessado cursou tais matérias na instituição UNIÚNICA, de forma isolada, sem vínculo formal com a instituição ou curso específico, conforme se verifica nos conteúdos programáticos e históricos apresentados. Ante tal pedido, o Diretor Geral demonstrou preocupação com o caso e explanou sobre os princípios acadêmicos norteadores do aproveitamento de estudos na FIT e em outras IES, sempre amparados pelo cuidado com a formação do aluno e alinhamento do com PPC de cada curso. O Prof. José Guilherme pediu a palavra; sendo a ele concedida, afirmou que a FIT precisa definir bem qual o mínimo da carga horária exigida nos currículos de seus cursos seria a mínima aceitável, para que seja emitido diploma e certificação desta instituição, ao que a juntada excessiva e desmedida de disciplinas cursadas de maneira esparsa, em outras instituições – geralmente à distância – ao seu ver, prejudicaria o perfil profissional que a FIT está comprometida. Após a fala do Coordenador de Engenharia Agrônoma, o Diretor abre a palavra para manifestações dos integrantes. Todos os presentes se manifestaram e debateu-se acerca das questões acadêmicas, técnicas e administrativas que envolvem o caso e principalmente as razões que têm levado os alunos e alunas a reiterarem a prática de cursar disciplinas em outras instituições e retornar à FIT com pedido de aproveitamento e equivalência. De se registrar, que todos os membros presentes manifestaram-se contrários à ideia de aproveitamento de disciplinas cursadas de maneira isolada, conforme se extrai do caso em testilha. **DELIBERAÇÕES:** 1. Fica criado um REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA para discentes que alcançaram a frequência mínima exigida em determinada disciplina, mas



Benedito Ferreira



foram reprovados por "nota", a fim de: a. atender às necessidades institucionais e do corpo discente; b. ampliar a oferta de disciplinas em regime de dependência, para concentrar os conteúdos formativos desta instituição; e c. otimizar o tempo de formação acadêmica, ao disponibilizar-se um regime especial e próprio para cursar disciplinas em dependência. Define-se que tal regime se dará por meio de 5 (cinco) encontros, da seguinte forma: 4 (quatro) de exposição do conteúdo da disciplina e preparação, com duração de 3 horas cada e 1 (um) para a realização de avaliação de 3 (três) horas, que verifique proficiência geral e domínio da disciplina. 2. Com relação ao pedido formulado pelo aluno interessado, nos moldes já tratados e explicados aqui, o Conselho decide pela REJEIÇÃO, com efeito *erga omnes*, considerando que disciplinas cursadas, de maneira esparsa, em outras instituições e em outros cursos de diversas áreas do conhecimento científico, desvirtuam as diretrizes de formação acadêmica da FIT. Seja cientificado o aluno, por meio da Secretaria Geral. Fica designado este Secretário para elaborar minuta de texto normativo de duas Resoluções: uma referente ao Regime Especial de Dependência e outra de Resolução que limita pedidos de aproveitamento de estudos nos mesmos moldes que cercaram do aluno em voga. Os textos serão discutidos e aprovados em reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às 21:40h. Eu, Professor Felipe Bertem Chagas, membro deste conselho, lavrei a presente ata que, após lida e considerada adequada vai assinada por mim e demais presentes.

Barbuto Sena



Prof. Me. Renato Dardes Barberio

Diretor Geral - Presidente CONSUP



Prof. Felipe Bertem Chagas

Representante dos Docentes - Secretário



Prof. Dr. José Guilherme Lança Rodrigues

Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica

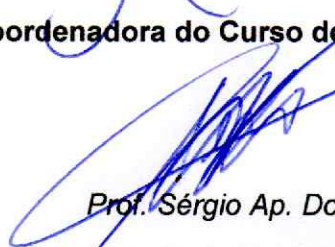


Prof. Telma Cristina Ciano Da Silva Ferri Barberio

Coordenadora do Curso de Pedagogia




Profª. Maria Solange Burin Guaraldo
Coordenadora do Curso de Enfermagem


Prof. Sérgio Ap. Donique
Coordenador do Curso de Administração


Prof. Leandro Simi Pereira de Souza
Representante da Mantenedora


Sr. Benedito Ferreira
Representante dos Discentes

Benedito Ferreira

